



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.870, DE 25 DE ABRIL DE 2.005.

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com mandato de 2 (dois) anos, conforme dispõe o § 2º, da Lei nº 3.726, de 27 de julho de 1.998, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

II - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS COCA

III - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

GILSON GOMES MEIRA LIMA

IV - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

ROSIMEIRE DOS SANTOS

V - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

LÚCIA HELENA GOMES FERNANDES

VI - Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

VALDEMIR CUPERTINO DUARTE

VII - Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:

EDENIR BRITO CABRAL DOS SANTOS

VIII - Representante dos Servidores de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

PAULO QUEIROZ DE MORAES

IX - Representante dos Servidores de Escolas da Rede Estadual de Ensino:

ÂNGELA CRISTINA RIBEIRO ANICETO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.870, DE 25 DE ABRIL DE 2.005.

**X - Representante do Conselho Municipal de Ensino:
MARIA CECÍLIA BORGES PEREIRA BERTOCHÉ**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.419 de 08 de Maio de 2.003.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Abril de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Abril de 2.005.